



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Segunda-feira, 13 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1042A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Segunda-feira, 13 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1042A

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.663, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, no valor total de R\$ 741.500,00, a ser coberta com EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL, destinada às dotações que especifica, e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Nos termos do Artigo 1º, da Lei Municipal Nº 3.380, de 23/08/2021 [*] (Autorização de Abertura de Créditos Adicionais Suplementares, de R\$ 741.500,00, por Excesso de Arrecadação do Exercício Atual), e em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (Créditos Adicionais Suplementares, Destinados a Reforço de Dotação Orçamentária), da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), ficam abertos CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, no valor total de R\$ 741.500,00 (setecentos e quarenta e um mil e quinhentos reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

Função: 10 (Saúde)

Subfunção: 302 (Assistência Hospitalar e Ambulatorial)

Programa: 0016 (Gestão da Saúde)

Atividade: 2.069 (Manutenção da Atenção Especializada)

Fonte de Recurso: 02 (Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados)

Código de Aplicação: 312 (Recursos para Combate ao CoronaVírus)

Elemento: 3.3.50.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 586] R\$ 501.500,00

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

Função: 10 (Saúde)

Subfunção: 302 (Assistência Hospitalar e Ambulatorial)

Programa: 0016 (Gestão da Saúde)

Atividade: 2.069 (Manutenção da Atenção Especializada)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 312 (Recursos para Combate ao CoronaVírus)

Elemento: 3.3.50.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 612] R\$ 240.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES R \$ 741.500,00

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Parágrafo Único, do Artigo 1º, da Lei Municipal Nº 3.380, de 23/08/2021 [*] (Autorização de Abertura de Créditos Adicionais Suplementares, de R\$ 741.500,00, por Excesso de Arrecadação do Exercício Atual), juntamente com o Inciso II, do Parágrafo 1º (Recursos Disponíveis, Não Comprometidos, para Ocorrer a Despesa, Provenientes de Excesso de Arrecadação), combinado com o Parágrafo 3º (Excesso de Arrecadação é o Saldo Positivo das Diferenças Acumuladas Mês a Mês entre a Arrecadação Prevista e a Realizada, Considerando-se, Ainda, a Tendência do Exercício), todos do Artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor total dos CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, abertos no caput, será COBERTO COM RECURSOS resultantes do “EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL”, em decorrência da inclusão, no orçamento vigente, do lançamento de receita proveniente de repasses financeiros especificados a seguir:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Segunda-feira, 13 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1042A

Página 3 de 5

Categoria Econômica → 1 (RECEITAS CORRENTES)

Origem → 1.7 (TRANSFERÊNCIAS Correntes)

Espécie → 1.7.2 (Transferências dos ESTADOS e do Distrito Federal e de Suas Entidades)

Desdobramento I → 1.7.2.8 (Transferências dos Estados – Específicas de Estados, Distrito Federal e MUNICÍPIOS)

Desdobramento II → 1.7.2.8.03 (Transferência de Recursos do Estado para Programas de SAÚDE – Repasse Fundo a Fundo)

Desdobramento III → 1.7.2.8.03.1 (Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a FUNDO)

Tipo → 1.7.2.8.03.1.1 (Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo – PRINCIPAL)

Desdobramento Específico → 1.7.2.8.03.1.1.11 (Transf. Rec. Est. Progr. Saúde - Rep. Fd. A Fd. > Resolução S.S. Nº 38, de 09/03/2021: Custeio das Ações de Saúde no Enfrentamento à Epidemia pelo Coronavírus) [Ficha 204] R\$ 21.500,00

[DATA → Lançamento: 17/03/2021 ↔ CONTA CORRENTE → Banco: Brasil (01) → Agência: Morro Agudo (2328-0) → Denominação: Conta Única / Secretaria Estadual da Saúde / Recursos para Programas de Saúde (105.959-9) ↔ FONTE DE RECURSO → Grupo: Transferências e Convênios Estaduais Vinculados (02) → Código de Aplicação: Recursos para Combate ao Coronavírus (312)]

Categoria Econômica → 1 (RECEITAS CORRENTES)

Origem → 1.7 (TRANSFERÊNCIAS Correntes)

Espécie → 1.7.1 (Transferências da UNIÃO e de Suas Entidades)

Desdobramento I → 1.7.1.8 (Transferências da União – Específicas de Estados, Distrito Federal e MUNICÍPIOS)

Desdobramento II → 1.7.1.8.03 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) – Repasses Fundo a Fundo: Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de SAÚDE)

Desdobramento III → 1.7.1.8.03.2 (Transferência de Recursos do S.U.S. – ATENÇÃO ESPECIALIZADA)

Tipo → 1.7.1.8.03.2.1 (Transferência de Recursos do S.U.S. – Atenção Especializada: PRINCIPAL)

Desdobramento Específico → 1.7.1.8.03.2.1.05 (Transf. Rec. Sist. Ún. Saúde – At. Especial. > Autorização Temporária de Leitos de U.T.I. para CoViD-19: Portaria GM/MS Nº 1.401, de 25/06/2021) [Ficha 221] R\$ 240.000,00

[DATA → Lançamento: 08/07/2021 ↔ CONTA CORRENTE → Banco: Brasil (01) → Agência: Morro Agudo (2328-0) → Denominação: Fundo Municipal de Saúde / Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde / Custeio do Sistema Único de Saúde (32.920-7) ↔ FONTE DE RECURSO → Grupo: Transferências e Convênios Federais Vinculados (05) → Código de Aplicação: Recursos para Combate ao Coronavírus (312)]

Categoria Econômica → 1 (RECEITAS CORRENTES)

Origem → 1.7 (TRANSFERÊNCIAS Correntes)

Espécie → 1.7.2 (Transferências dos ESTADOS e do Distrito Federal e de Suas Entidades)

Desdobramento I → 1.7.2.8 (Transferências dos Estados – Específicas de Estados, Distrito Federal e MUNICÍPIOS)

Desdobramento II → 1.7.2.8.03 (Transferência de Recursos do Estado para Programas de SAÚDE – Repasse Fundo a Fundo)

Desdobramento III → 1.7.2.8.03.1 (Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a FUNDO)

Tipo → 1.7.2.8.03.1.1 (Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo – PRINCIPAL)

Desdobramento Específico → 1.7.2.8.03.1.1.15 (Transf. Rec. Est. Progr. Saúde - Rep. Fd. A Fd. > Custeio CoViD-19 – Implantação de Leitos de U.T.I. e Clínica Médica + Ações de Saúde no Enfrentamento do Novo Coronavírus: Resolução S.S. Nº 105, de 13/07/2021) [Ficha 219] R\$ 480.000,00

[DATA → Lançamento: 15/07/2021 ↔ CONTA CORRENTE → Banco: Brasil (01) → Agência: Morro Agudo (2328-0) → Denominação: Conta Única / Secretaria Estadual da Saúde / Recursos para Programas de Saúde (105.959-9) ↔ FONTE DE RECURSO → Grupo: Transferências e Convênios Estaduais Vinculados (02) → Código de Aplicação: Recursos para Combate ao Coronavírus (312)]

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL
R\$ 741.500,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

(Prefeito Municipal)

[*] PUBLICADA na Edição Nº 1.029, de 23/08/2021, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Morro Agudo (Ano V – Páginas 4 a 5).

DECRETO Nº 5.664, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 684.700,00, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Segunda-feira, 13 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1042A

Página 4 de 5

ARTIGO 1º – Nos termos do Inciso I, do Artigo 4º, da Lei Municipal Nº 3.319, de 22/12/2020 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2021), outorgado pelo Inciso I, do Artigo 17, da Lei Municipal Nº 3.299, de 07/10/2020 (Diretrizes Orçamentárias para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2021), e em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (Créditos Adicionais Suplementares, Destinados a Reforço de Dotação Orçamentária), da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), ficam abertos CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, no valor total de R\$ 684.700,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil, setecentos reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 05 (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO)

Unidade: 01 (FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO)

Função: 28 (Encargos Especiais)

Subfunção: 843 (Serviço da Dívida Interna)

Programa: 0000 (Encargos do Município)

Atividade: 3.001 (Controle da Dívida Interna)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.2.90.21.00 (Juros sobre a Dívida por Contrato) [Ficha 073]
R\$ 4.700,00

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

Função: 10 (Saúde)

Subfunção: 301 (Atenção Básica)

Programa: 0016 (Gestão da Saúde)

Projeto: 1.023 (Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde – UBS)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 100 (Geral Total)

Elemento: 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações) [Ficha 621] R \$
680.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 684.700,00

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (Recursos Disponíveis, Não Comprometidos, para Ocorrer a Despesa, Resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias), da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes:

Órgão: 04 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS)

Função: 09 (Previdência Social)

Subfunção: 272 (Previdência do Regime Estatutário)

Programa: 0020 (Aposentadorias e Pensões)

Atividade: 2.005 (Inativos e Pensionistas)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.1.91.13.00 (Obrigações Patronais – Intra O.F.S.S.) [Ficha 057] R\$ 94.700,00

Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Função: 08 (Assistência Social)

Subfunção: 244 (Assistência Comunitária)

Programa: 0021 (Coordenação da Assistência Social Geral)

Atividade: 2.009 (Manutenção e Coordenação da Assistência Social)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 510 (Assistência Social – Geral)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 085] R \$
228.300,00

Elemento: 3.3.90.32.00 (Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita) [Ficha 086] R\$ 235.400,00

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

Função: 10 (Saúde)

Subfunção: 301 (Atenção Básica)

Programa: 0016 (Gestão da Saúde)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Segunda-feira, 13 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1042A

Página 5 de 5

Atividade: 2.017 (Manutenção da Atenção Básica)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 301 (Atenção Básica)

Elemento: 3.1.90.13.00 (Obrigações Patronais) [Ficha 164] R \$
90.000,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 03 (ENSINO INFANTIL)

Função: 12 (Educação)

Subfunção: 365 (Educação Infantil)

Programa: 0010 (Gestão da Educação Infantil)

Atividade: 2.024 (Manutenção da Educação Infantil)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 210 (Educação Infantil)

Elemento: 3.1.91.13.00 (Obrigações Patronais – Intra O.F.S.S.) [Ficha
272] R\$ 36.300,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 684.700,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

(Prefeito Municipal)